

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
41ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE
ATSum 0010961-70.2022.5.03.0179
AUTOR: JOSE RIBEIRO NOVAIS FILHO
RÉU: CONINJ EDIFICACOES EIRELI

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 25 de abril de 2024, Rua do ouro, 180, Santa Cruz, MATEUS LEME/MG - CEP: 35670-000 , onde compareci em cumprimento ao mandado, passado a favor de JOSE RIBEIRO NOVAIS FILHO contra CONINJ EDIFICACOES EIRELI, para pagamento da importância de R\$ 21.075,94 (vinte e um mil, setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), não tendo o executado, no prazo legal que lhe foi marcado, efetuado o pagamento nem garantido a execução, procedi à penhora do seguinte bem, tudo para garantia do principal , juros de mora, correção monetária e custas do referido processo : "01 (um) Veículo VW/GOL 1.0, ano 2005, modelo 2005, cor prata, placa HCO 3730, chassi 9BWCA05XX5P099060, à gasolina; em péssimo estado de conservação, não sendo possível averiguar seu funcionamento, por estar apreendido e exposto a sol e chuva, há mais de três anos, conforme fotos anexadas aos autos; que avalio em R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Total da avaliação: R\$ 8.000,00(oito mil reais).

ALVIMAR VIEIRA DA SILVA-OFICIAL DE JUSTIÇA
assinado eletronicamente

**Alvimar Vieira da
Silva:30834857**

Assinado de forma digital por
Alvimar Vieira da Silva:30834857
Dados: 2024.04.25 16:28:51 -03'00'